

# GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

**Assembleia Geral**  
**02 de outubro de 2015**

# AGENDA

- 1. Deliberação da Anuidade de 2016 e Eleição da Diretoria para biênio 2016-2017**
- 2. Update de projetos relevantes / urgentes:**
  - Leading case de PIS e COFINS Insumos
  - CSS – Nova Contribuição
  - Tributação de Dividendos e JCP (novos PLs e emendas à Medidas Provisórias)
  - MP 685 – DIOR e PRORELIT
  - Reforma do ICMS – status
  - PL 366/2013 – Reforma do ISS e item 14.05 – Leading Case ArcelorMittal
- 3. Novos Projetos para deliberação / ratificação:**
  - Novo Tribunal Tributário: EC 112/2015
  - PAF: PLS 543/2015 e 544/2015
  - Normas Anti Elisão: PLS 97/2013 e PLS 537/2015
  - Conceito de País com Tributação Favorecida: PLS 275/2014

# Anuidade de 2016 & Eleição da Diretoria 2016-2017

## ➤ AG de Fevereiro de 2015:

- Anuidade de 2015: R\$ 40 mil & 70 associados (assessoria no Congresso)
- Anuidade de 2016: R\$ 45 mil & 70 associados (aumento da demanda e custos)
  - Aumento efetivo de R\$ 350 mil
    - Mesmo Staff ( reforço BIG 4 + Estagiário – cessão de mão de obra para projetos)
    - Aumento de despesas viagem e estadia – demanda 2015/2016
    - Manter assessoria no Congresso Nacional ( 12 meses)

## ➤ Eleição Diretoria- Biênio 2016/2017: 1ª Assembleia de 2016

- Art. 21. Mandato é de 02 anos, permitida a reeleição ( 7 diretores)
- § 1º. Prevê a substituição de, pelo menos, 1/3 dos diretores a cada novo mandato, exceto se a Assembleia deliberar pela reeleição da atual diretoria.
- ❖ Associados interessados – manifestação até Dez-2015.

# Leading Case PIS / COFINS Insumos CSS Nova Contribuição

## ➤ Leading Case de PIS e COFINS Insumos – Anhambi

- **Julgamento:** 1 x 0 voto Napoleão Maia:

1. Afastou as INs RFB (insumos IPI) e conceito de despesa necessária do IRPJ
2. Acatou o conceito intermediário:

*"despesas necessárias para a atividade empresarial"*

- ❖ Referência às decisões do CARF sobre o tema - OK

- **Posição da PGFN:** Conceito das INs (IPI) deve prevalecer  
Impacto negativo de mais de R\$ 60 Bi
- **Próximos Passos:** Outubro - retomada do julgamento (Ministro Mauro Campbell)

## ➤ CSS – Nova Contribuição

- **Timing:** ainda em 2015 (PL) – 6 meses de implementação

# Tributação de Dividendos e JCP

Casa	Proposta legislativa	Autor / Líder	JCP	Dividendos	Status	Comentários	Atuação GETAP
Congresso	MP 690/15	Executivo	✓	✓	Comissão Mista	Relatoria do PT.	Atuar junto ao relator: não aceitação das emendas.
Câmara dos Deputados	PL 1.887/15	Sandro Alex (PPS-PR)	✓		CFT	Relatoria do Dep. Alfredo Kaefer (PSDB-PR). Pleito de relatoria extensiva.	Atuação com o Relator. Participar de audiências públicas.
	PL 1.893/15	Luiza Erundina (PSB-SP)	✓	✓			
Senado	PLS 588/15	Lindbergh Farias (PT-RJ)		✓	CAE	Aguardando designação de Relator.	Atuação junto ao relator. Requerer participação em audiências públicas.
	PLS 616/15	Marcelo Crivella (PRB-RJ)		✓ Só PF – 15%			
	PLS 639/15	Otto Alencar (PSB-BA)		✓	CAE	Prazo para recebimento de emendas.	Atuação junto ao relator. Requerer participação em audiências públicas.
	Subcomissão Aval. do STN	Lindbergh Farias (PT-RJ)		✓	Em andamento	Audiência Pública sobre Tributação de Dividendos.	Requerer participação em audiências públicas.
Executivo	MP 694/15	Executivo	✓		Prazo para emendas	Limite TJLP: 5% a.a. IRRF: 18%	GETAP: Comissão Diretos: OK com a proposta.

# MP 685/15

## DIOR e PRORELIT

### ➤ Emendas GETAP:

Planejamento Tributário (DIOR)	Plano A: Supressão	Supressão total dos arts. 7º ao 12.			
	Plano B: Alteração	Art. 7º: Opção do contribuinte.	Art. 9º: Garantia de defesa administrativa.	Art. 12: Supressão.	Condicionante: regulamentação do §único do art. 116 do CTN.
PRORELIT (alterado pela MP 692/15)		Supressão do § 5º do art. 1º: ordem de utilização do PF/BN.	Art. 2º: Comprovação da desistência somente após consolidação dos débitos no programa.	Art. 5º: Garantia de processo administrativo na hipótese de indeferimento do crédito de PF/BN.	Não tributação dos efeitos da cessão de PF/BN.

# MP 685/15 – DIOR

## ➤ **Posição Governo:**

- Inclinação de que parte da DIOR se torne facultativa (Incisos I e II do art. 7º)
- Flexibilização de crime – mas sem alteração substancial

## ➤ **Posição Relator Tasso Jereissati (PSDB-CE):**

- Indefinida: tem ouvido várias opiniões e estudado o assunto
- Posição mais conciliadora e não de supressão total do art. 7 ao 12

## ➤ **Status Legislativo: Comissão Mista**

- Set-2015: Realização de 1ª Audiência Pública.

## ➤ **Próximos Passos:**

- Continuar o suporte técnico aos assessores do Relator
- Aguardar Relatório Final – Prazo final de vigência: 18/11

❖ **ADIN nº 5.366 (PSB) no STF: Manifestação da AGU favorável à DIOR.**

# Reforma do ICMS

## ➤ **PLS 54/2015 – Remissão e Convalidação:** Deputada Soraya Santos (Relatora e Presidente da CFT)

- **Status:** Câmara - Audiências Públicas para debate:  
GETAP: remissão, convalidação e créditos acumulados.  
**Pendente:** Audiência Pública com Ministro Levy, Min. Gilmar Mendes e Presidente do CONFAZ.
- ❖ **Fundos:** Dúvida se as medidas serão suficientes para financiar a reforma
- ❖ **PSV 69/STF:** Risco - Gilmar Mendes – enfraquecimento (SP: 100 ADINS prontas para interposição).
  - **GEDER:** apoio das empresas para autuação Presidente da Câmara – regime de prioridade (envolvimento do ETCO e ADIAL – forte autuação na reforma do ICMS).

## ➤ **PRS 01/2013 – Fixação das alíquotas interestaduais**

**Status:** CDR. Relator: Wellington Fagundes - Audiência Pública – 21/10/2015.

# PLP 366/13 – Reforma do ISS

## ➤ **Votação Plenário Câmara:**

- Regime de Transição – 1 ano
- Responsabilidade tributária do tomador do serviço
- 14.05 - Industrialização por encomenda (vários serviços)

### **Acatado/Modificado :**

- Exportação de Serviços – Não incidência + ingresso de divisas
- ISS devido ao Município onde ocorrer o uso dos cartões de crédito e débito
- ❖ **Não acatado:** Contratos de Rateio de Custos e Despesas

## ➤ **Status e Timing:**

- Out-2015: PL volta Senado para deliberação de várias alterações ao texto original
- ❖ **Atuação GETAP:** limitada: texto base do PL foi mantido – impossibilidade

**Exceção:** ISS uso do cartão de crédito e de débito – Febraban

# Leading Case ISS: ArcelorMittal

## ➤ Atuação GETAP:

- Redação do PLS 366/2013 : item 14.05 - industrialização por encomenda  
Leading Case ganha maior relevância/importância
- AG 07/08: aprovada atuação, mediante confirmação dos associados quanto rateio  
**Até 30/09:** 5 empresas confirmaram rateio .
- Cotação de Honorários para distribuição de memoriais e sustentação oral no STF

JURISTA	HONORÁRIOS PROPOSTOS
Humberto Ávila	R\$ 300.000,00 entrega de memoriais; R\$ 200.000,00 sustentação oral e R\$ 1.200.000,00 honorários de sucesso
José Eduardo Soares de Melo	R\$ 65.000,00 quando da entrega de memoriais e R\$ 65.000,00 na realização da sustentação oral.
Aires Barreto e Paulo Ayres Barreto	R\$ 50.000,00 na contratação; R\$ 100.000,00 quando da entrega de memoriais de julgamento; e R\$150.000,00 na realização da sustentação oral.

# PEC 112/2015

## Novo Tribunal Tributário

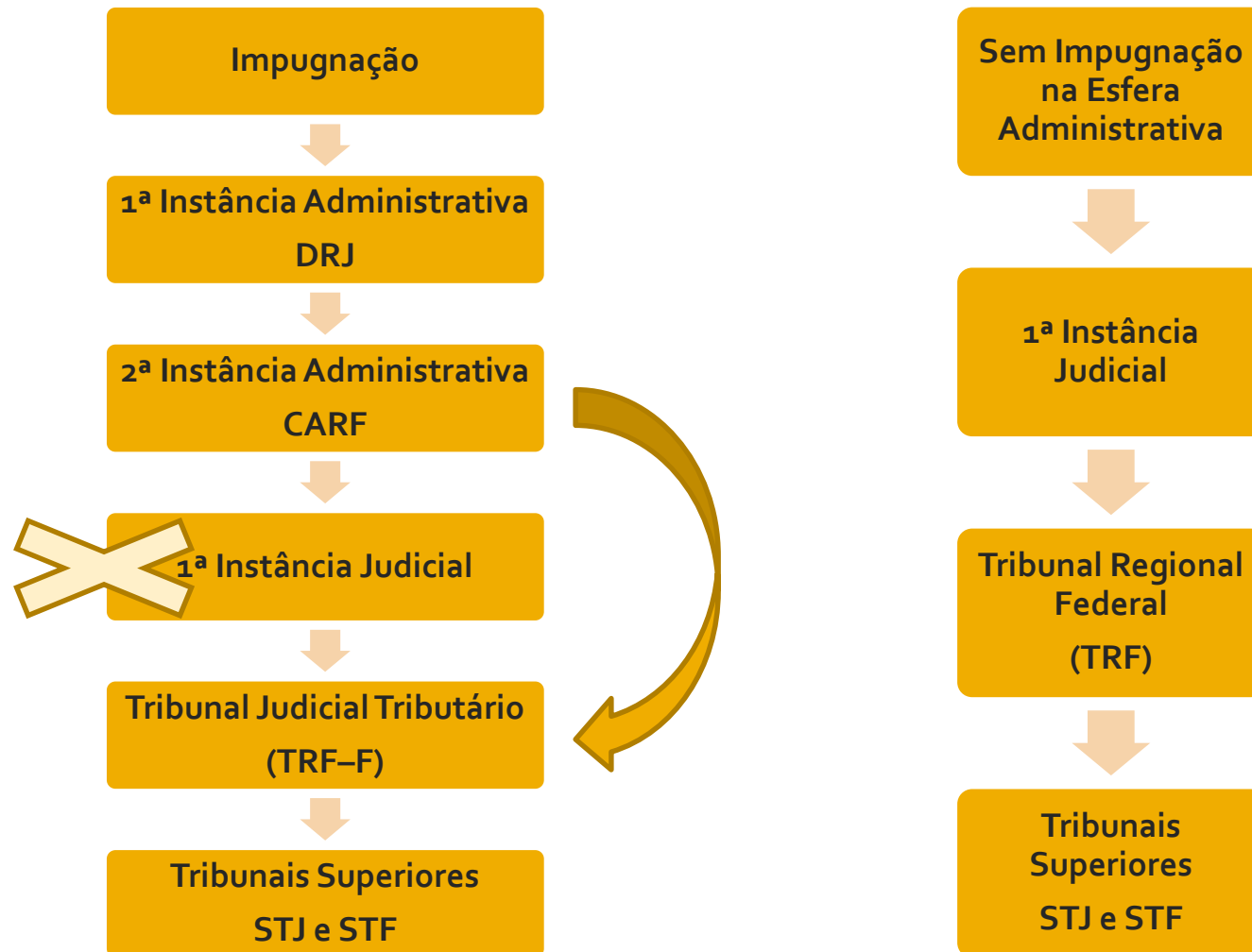
- **Autoria:** Aloysio Nunes, Aécio Neves, Tasso Jereissati, Romero Jucá, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues e Outros. **Relatoria:** Delcídio do Amaral – Comissão de Constituição e Justiça - CCJ
- **Órgãos do Contencioso Tributário:**
  1. Órgãos Administrativos - Atinge: União, Estados, Municípios e DF
  2. Tribunal Judicial Tributário (TRF-F) – Atinge apenas a União
- **Pré-requisitos:**
  1. Bacharéis em Direito
  2. Mínimo de 30 anos e 5 anos de atividade na área tributária
  3. Concurso Público
- **Criação de novo Tribunal Judicial Tributário (TRF) : FEDERAL ( exclui Estados e Municípios)**

**Competência:** Julgar pedidos de revisão formulados pela parte vencida (PGFN e Contribuintes) no âmbito do processo administrativo

  - Suspende a exigibilidade do crédito tributário até o trânsito em julgado.
  - Exclui a primeira instância judicial quando as partes “passaram” pelo contencioso administrativo.
  - Não extingue as instâncias administrativas, mas modifica a composição dos órgãos (DRJs, CARF, TIT).
  - Processo Administrativo Tributário – PAF: Disciplinado por Lei Complementar.
- **Atuação GETAP:** itens a ser aprimorados (?) - Emendas (?)

# PEC 112/2015

## Novo Tribunal Tributário



# PLS 543 e 544/2015

## “Efeito CPI do CARF”

Descrição	PLS 543/2015	PLS 544/2015
<b>Autoria</b>	Vanessa Grazziotin	Vanessa Grazziotin
<b>Relatoria</b>	Pendente de designação	<b>Blairo Maggi</b>
<b>Espécie Normativa</b>	Projeto de <b>Lei Complementar</b>	Projeto de <b>Lei Ordinária</b>
<b>Dispositivo</b>	Inclusão do <b>artigo 100-A, CTN</b>	Altera o <b>artigo 33, do Decreto n. 70.235/72</b>
<b>Objeto</b>	Observância dos <b>atos normativos expedidos pelas autoridades administrativas</b> , em todas as instâncias administrativas, independentemente de vinculação ao órgão que a editou.	Exclusão do <b>efeito suspensivo dos recursos voluntários</b> contra decisões de primeira instância, no âmbito do processo administrativo fiscal da <b>União</b> .
<b>Efeitos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Enfraquecimento</b> institucional dos órgãos da Fazenda Pública (ex. PGFN, AGU, CARF, TIT)</li> <li>▪ <b>Aumento do Contencioso Tributário Judicial</b> - perda da imparcialidade e autonomia dos Tribunais Administrativos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Viola preceitos legais e constitucionais - necessária <b>veiculação por lei complementar</b> (artigos 141 e 151, III, CTN)</li> <li>▪ Força o contribuinte a <b>apresentação antecipada de garantia</b> (CND)</li> <li>▪ <b>Esvaziamento</b> do CARF</li> <li>▪ <b>Aumento</b> do Contencioso Tributário Judicial</li> </ul>
<b>Status</b>	<b>CAE</b> - Aguardando Designação de Relator	<b>CCJ</b> - Matéria com a Relatoria
<b>Atuação GETAP</b>	Relator - paper GETAP	

# Norma Anti-elisiva

- **PLS 97/2013** - Autor: Ex-senador Vital do Rego.  
Regulamenta § Único do art. 116 do CTN através de **declaração espontânea autônoma**.
  - **Cabe à RFB:**
    - Juízo de admissibilidade da declaração e a concordância ou não do planejamento declarado
      - Se favorável:
        - Vincula a Fazenda Nacional e produz efeitos somente ao contribuinte que a apresentou
      - Se desfavorável:
        - Pagamento ou parcelamento em 30 dias, sem multa **ou** procedimento de fiscalização, sem multa qualificada.
    - Manter no site registro das decisões que consideram planejamento abusivo.
  - **Cabe ao contribuinte:**
    - Se manifestar em 30 dias pela inadmissibilidade + 30 dias para recurso.
    - Processo administrativo no caso de decisão desfavorável.
- **Status Atual:** Em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Relator: Sen. Telmário Mota (PDT-RR).
- **Atuação GETAP:** Acompanhar e apoiar com ajustes com relação à análise descentralizada da RFB.

# Norma Anti-elisiva

- **PLS 537/2015** - Autor: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES).  
Regulamenta § Único do art. 116 do CTN através de regras e procedimentos para o Fisco.
  - Ônus da prova cabe à Fazenda Pública:
    - Ocorrência do fato gerador     **E**
    - Atos ou negócios jurídicos praticados com intuito de dissimulação.
  - Para desconsideração deve ocorrer:
    - **Falta de propósito negocial: opção mais complexa ou mais onerosa     **OU****
    - **Abuso de forma: prática de ato ou negócio jurídico indireto**
  - Desconsideração após procedimento de fiscalização e mediante ato da autoridade administrativa.
  - Prazos para o contribuinte:
    - 30 dias para esclarecimentos;
    - 30 dias para pagamento com juros e multa de mora, com compensação do que já foi pago em decorrência da prática desconsiderada;
    - 30 dias para impugnação após lançamento de auto de infração com multa de ofício.
- **Status Atual:** Em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Relator: Sen. Randolfe Rodrigues (Rede).
- **Atuação GETAP:** Acompanhar e elaborar emendas com relação ao art. 2º em conjunto com as Big 4.

# Conceito de País com Tributação Favorecida (*Tax Heaven*)

- **PLS 275/2014** - Autor: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
  - Acresce Art. 24-C na Lei 9.430/96: insere critério de identificação de países com tributação favorecida:

*“Art. 24-C. Não será considerado país ou dependência com tributação favorecida aquele que não seja assim classificado, ainda que com denominação distinta, por órgão, entidade ou organização independente e internacionalmente reconhecido.”*

*Parágrafo único. O Poder Executivo deverá indicar, em ato específico, um ou mais órgãos, entidades ou organizações que atendam aos critérios definidos no caput e devam ser considerados para o fim nele previsto.”*

- **Status Atual:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia para votação em Plenário. Caso aprovado, segue para a Câmara.
- **Atuação GETAP:** Verificar posição da RFB e elaborar sugestões para unificar conceitos (RFP e Subtributação) com as Big 4.

# Outros Temas

- **MP 692/15**: Esclarecer se a tributação progressiva de ganho de capital pretendeu atingir os não-residentes.
  - **RFB**: Cláudia Pimentel confirmou que a MP 692/15 também atinge os não-residentes.